

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Treze de Júlio, 36, Centro Água Fria -BA CEP 48.170-000

RESOLUÇÃO Nº. 06 de 05 de maio de 2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social, FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, exercício 2025, Município de Água Fria -BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS, do Município de Água Fria -BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos Municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO: a Portaria nº.70 de 17 de março 2013, “*Dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS*” e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências,

RESOLVE:

Art.1º -Aprovar a Prestação de Contas, dos recursos financeiros exercício 2025, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS, referente aos programas/blocos de serviços: Benefício Eventual, Bloco de Proteção Social Básica -BPSB e o Programa IGDSUAS BAHIA, do Município de Água Fria -Bahia.

Água Fria, Bahia, 05 de maio de 2026

Maria Tereza Correia dos Santos da Silva

Presidenta CMAS